

"Não faltou ao Governo tenacidade e diligência para cumprir sua missão"

Integra da Mensagem do Governador João Fernandes ao Legislativo

Atividades da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, reagindo às crises no estímulo e assistência às fontes produtoras do Estado

Apesar de atingida verticalmente no seu programa de trabalhos, onde, entretanto, apresentar uma soma de realizações de grande importância para a Paraíba

— Outros tópicos do importante documento —

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Apesar das restrições financeiras que lhe foram impostas, a atividade desse Departamento, de modo geral, andou a contento. Órgão de execução e de assistência técnica às obras do Estado, realizou, em 1953, impressionável soma de trabalhos, elaborando, ainda, eficientemente, no combate aos efeitos da seca, sobretudo no que se refere à com transporte de água potável às populações sedentas. Os dados que se seguem são o testemunho objetivo do que se afirmou:

GRUPOS ESCOLARES, Escolas Normais Regionais e Hospitais em construção com recursos fornecidos pelo Governo Federal e colaboração do Departamento de Obras Públicas.

a) GRUPO ESCOLAR "EXÍDIO PIRAGibe" — Proseguiram, com êxito, os trabalhos de construção deste grupo escolar, em estilo moderno, com seis salas de aula, diretoria, secretaria, dois pavilhões sanitários e outras dependências. Sua conclusão deve verificar-se em julho próximo.

b) GRUPO ESCOLAR DE CRUZ DAS ARMAS E DE MANDACAU — Tratava-se de dois grupos localizados em lugares de densa população, estando os trabalhos respectivos em fase aferentada.

c) HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA — Obra iniciada na administração passada, esse hospital tem capacidade para 28 leitos, devendo ser concluído até julho próximo.

d) HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINA GRANDE — Iniciado, igualmente, na administração passada, esse estabelecimento, cujo edifício é para 90 leitos, encontra-se na fase de quadras e instalações sanitárias, em construção, sendo orientada tecnicamente pela firma Figueira Júia & CIA., sob a fiscalização do Departamento.

e) HOSPITAL REGIONAL DE MISERICÓRDIA — Em suas respectivas trabalhos na fase avançada de edificação, sob a direção do D. O. P., esse hospital será concluído brevemente.

f) ESCOLA NORMAL RURAL DE ALAGOA GRANDE — Esse prédio já está com todos os seus pavilhões cobertos, procedendo-se, atimbrante, ao assentamento de esquadrias.

g) ESCOLA NORMAL RURAL DE SOUSA — Escola de ampla proporção, tem, já, todos os seus pavilhões cobertos e grande parte das esquadrias cobertas.

GRUPOS ESCOLARES EM CONSTRUÇÃO COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL

Em regime de colônia com o Ministério da Educação e assistência técnica do Departamento, estão sendo construídos os grupos escolares de Bayeux, Mumbuca, Pedra Lavrada, Sonha, Belo de Cachorro, Júlio, Joaquimzinho, Nazarézinho, Jurupari, Alagoa, Igarapé, Riacho dos Cavais, São Benedito, Lávramento, Gorborema, Itabaiana, Arara, Chite, Jatobá e U.

OUTROS SERVIÇOS

CADEIA REGIONAL DE PATOS — Obra encontrava parada, desde a anterior administração, teve a placa motivada e reiniciados os seus serviços a partir de dezembro último.

CERÂMICA E ESTABELO EM PINDOBAL — Vão ser amadinhados os serviços de construção do prédio para os trabalhos de cerâmica, em Pindobal, bem como a ampliação e reforma geral do antigo prédio ali existente, destinado à manutenção de gado da raça holandesa.

POSTO DE PUERICULTURA DE MAMANGUAPE — Quase vencida está a construção desse posto, em que partes das regras foram fornecidas pela campanha Aissi Chaléland.

Além da construção de 4 chafarizes nos bairros da Capital, o Departamento realizou serviços, cuja descrição é seguida da respectiva: construir, na Colônia de Modena, dois pavilhões de aula — Cr\$ 56.322,00; introduzir melhoramentos diversos no Abrigo "Jesus de Nazaré" — Cr\$ 60.703,20; executar serviços complementares, inclusive os de parte do prédio e pratiçarias, na Cooperativa dos Servidores Públicos do Estado — Cr\$ 80.374,40; executar melhoramentos diversos na Colônia "Juliana Moreira", destinando-a a substituição de parte da cobertura de sua dependerne — Cr\$ 74.125,80; construir uma casa para colono — Cr\$ 30.000,00; cooperar com diversas instituições de caráter coletivo, repartindo públicos e prefeituras, além de concertos e pintura e calotação, em prédios estaduais — Cr\$ 1.501.935,00.

OFICINAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE — Es-

tas oficinas realizaram consertos e reparos em todos os veículos do Estado. Foram adquiridos materiais no valor de Cr\$ 181.560,50 e suspensida a quantia de Cr\$ 340.230,00 correspondente à mão de obra com o pessoal necessário. Nessa época está consignado todo e qualquer gasto com serviço de transporte no interior do Estado.

OFICINAS DE CARPINTARIA E FERRARIA — Executaram esquadrias, carros de mão, portões e outros materiais numa despesa total de Cr\$ 209.474,00, compreendendo pessoal e material.

CADEIRA DO ESTADO — Situada na Fazenda São José Lopes, a cadeira do Estado vem supridendo normalmente as necessidades do Departamento, no que tange ao fornecimento de couro, pele ou couro a granel. Apresentou, no seguinte momento:

687.744 m² de couro comum

374.960 m² de couro virgem

2.468.500 m² de couro lavado

2.497.910 m² de pedra em rachões

A despesa total com a manutenção desse serviço elevou-se a Cr\$ 194.764,30.

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO

O Departamento de Cooperativismo, que superintende todo Esquema organizacional desse gênero, sofreu pressão que de cenas diversas não tendo, assim, frindo a expectativa que era de esperar.

Atingido principalmente pelas restrições orçamentárias e financeiras de financiamento, teve, não obstante, atuação destacada durante o ano em relojo.

É merecedor de relevo o movimento de fusões e organização de cooperativas, em 1953, conforme discriminação abaixo:

6 — Cooperativas fundadas

6 — Cooperativas reorganizadas

4 — Cooperativas que tiveram seus registros cancelados em funcionamento:

38 Cooperativas de Crédito

30 — Cooperativas Mistas

7 — Cooperativas de Produção e Vendas em Comun

16 — Cooperativas de Consumo

O Departamento, além de ter prestado assistência técnica a todas as sociedades fundadas, participando das reuniões de constituição e orientando os trabalhos respectivos, fornecendo o material de expediente mais necessário às suas instalações, ou seja, livros de matrícula de associados, modelos de listas nominativas, folhas de recibos e outros impressos.

O financiamento das cooperativas no exercício de 1953 foi efetuado através da Caixa de Crédito Mobiliário, criada especialmente com esse finalidade.

Não dispondo de recursos suficientes, a Caixa obteve, junto ao Banco do Brasil, um empréstimo, garantido pelo Governo do Estado, de Cr\$ 10.000.000,00, cuja utilização não chegou a ser concretizada integralmente pelo fato de haver sido concedido fora de época.

Dessa forma, muitas sociedades deixaram de ser financeiradas, sendo que apenas 22 chegaram a receber auxílio financeiro, num total de Cr\$ 6.863.027,00.

Tarefa das mais importantes affidada ao Departamento é a da fiscalização, como meio de evitar irregularidades, erros ou desvios, causas de fracasso da sociedade ou, o que é pior, desestruturação do sistema.

Assim, pela sua importância e natureza, os serviços de fiscalização reclamam amplitude, embora acarretando maiores despesas com a movimentação de pessoal, diárias e transportes.

DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO — No tocante às várias causas que embracam o desenvolvimento e crescimento de cooperativas, fôrça é salientar a circunstância de embaraço, quase que exclusivamente, do Estado o apoio moral e a ajuda financeira e técnica indispensáveis às sociedades dessa natureza.

A percepção quanto ao alcance social e econômico da ideia cooperativista, de sua alta e nobre significância como instrumento de progresso material e aperfeiçoamento moral, atraiu dos mais legítimos e saudáveis sentimentos de solidariedade humana, ainda não empolgou nossa gente, informando a humanidade a altura de desenvolver e por este prática o sistema pela iniciativa própria e compreensão dos interessados.

Assim sendo, é ainda no maior campo desenvolvimento das sociedades cooperativistas que poderão ser criadas condições especiais à afirmação e larga disseminação do sistema.

PENITENCIARIA PENAL DE JOÃO PESSOA

A construção da Penitenciária Penal de João Pessoa constitui problema essencial na série das cogitações do Governo. Já o Governador José Américo, encarando o assunto com especial atenção, conseguiu trazer a vista Capital o dr. João da Silva Teles — diretor do Instituto de Criminologia de São Paulo, o qual trouxe o plano de reforma do sistema penitenciário do Estado. O projeto desse técnico para construção da Penitenciária de João Pessoa não logrou, porém, acentuação por parte do Ministério da Justiça.

Atualmente, arbeja-se em elaboração, no Departamento de Obras Públicas, novo projeto de acordo com as instruções e especificações recomendadas pelo Ministério.

Contando com o auxílio inicial de Cr\$ 451.000,00, do Governo Federal, em regime de acordo com o Governo do Estado, é de esperar que dentro em breve a Paraíba terá solucionado um dos seus problemas mais importantes. A despesa com a construção da Penitenciária é estimada em cerca de Cr\$ 5.500.000,00.

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO ESTADO

As atividades ligadas ao Departamento de Saneamento do Estado foram redobradas, no ano recorrente, em decorrência da conclusão dos serviços de abastecimento dágua de Maré, da caixa dágua da rua Diogo Velho e do abastecimento dágua de Jardim Miramar, etc., já no corrente ano.

Obras sanitárias da Capital, as obras de Maré custaram ao Estado a soma de Cr\$ 78.321.744,70, sendo que Cr\$ 16.057.441,60 desse total foram despendidos na administração do Governador José Américo.

Só recente as obras de construção da caixa dágua, situada a ramo Diogo Velho, com capacidade para 2.000 m³, empregou o Governo Cr\$ 22.321.385,00.

A administração atual encabeça a tarefa de concluir, em Maré, o engarrafamento da garagem, o canal de saída dágua, os serviços complementares de fossas e o portão principal de entrada.

ABASTECIMENTO DÁGUA DO JARDIM MIRAMAR — Iniciado na administração do Governador José Américo, em regime de contrato com o Escritório Saturnino de Britto, o serviço de abastecimento dágua do futuro bairro Jardim Miramar consta dum conjunto de 5 poços em alvenaria de concreto, estação de recalque, essa das máquinas, caixa dágua elevada construída em concreto armado, com capacidade para 500 m³, e rede distribuidora a diversas ruelas.

O serviço de que se trata deverá atender ao núcleo residencial de Miramar, construído pela Caixa Econômica Federal, Tambozinha, zonas adjacentes e prais de Tambau.

Seu uso de natureza imperativa e inadiável, foi criado com recursos fornecidos pela Caixa Econômica Federal, mediante empréstimo contratado pelo Estado.

ABASTECIMENTO DÁGUA DE GUARABIRA — Os trabalhos de construção do abastecimento dágua da cidade de Guarabira prosseguiram em ritmo normal durante todo o ano findo. A execução desses trabalhos está a cargo do Escritório Saturnino de Britto, sob regime de administração contrataada, sendo de esperar-se que estarão concluídos em setembro próximo, caso a demanda do restante do material não seja retardada.

Verso o término dos serviços da rede distribuidora às 8 ruelas ricas daquela cidade, foi concedido pelo Ministério da Viação um auxílio de Cr\$ 3.500.000,00.

Acham-se em voga de conclusão a caixa dágua para distribuição, a estação de recalque, a seção de tratamento, filtros e casa de torres.

Já foi concluído o assentamento de mais de 6.000 metros de rede adutora, devendo ter início, dentro em breve, a instalação das redes de distribuição às ruas da cidade.

Obra de valor inestimável, cuja iniciativa se deve ao Governador José Américo, o abastecimento dágua de Guarabira terá decisiva influência no desenvolvimento econômico e social da menor cidade do brejo.

ABASTECIMENTO DÁGUA DE CATÓLÉ DO ROCHA — Os serviços de abastecimento dágua da cidade de Católe do Rocha, minados na administração passada, estão em voga de conclusão. Para tanto foram adquiridos motores bomba para roçadeira dágua destinados à estação de tratamento.

Em regime de emergência, estão funcionando naquela cidade algumas clarificantes.

Não fôr a série de imprevistos surgidos, principalmente que diz respeito com a aquisição dos materiais, esse serviço já teria sido concluído.

ABASTECIMENTO DÁGUA DE MAMANGUAPE — Deverá ter inicio, brevemente, as obras de construção do abastecimento dágua da cidade de Mamanguape, cujos estudos

REGISTO

BALLADE DES DAMES DU TEMPS JADIS

A Odilo Costa, Filho
Luis MARTINS

Vocé se lembra? Escapou de Nôra?
E andava tristeiro nas ruas da Lapa?
As madrugadas tócas amargas
Deixavam nás olhos um tom de raia?

E nós vivíamos nas macarrucas
Talvez procurando as negras d'antan
Vocé se lembra, Colin de Caux?
Vocé se recorda, Petit Thibaud?

Já faz tanto tempo! — Na hora
intensa

Em que teciamos os cabides
(Estavamois palhares, fáceis gatais
Nós ainda jantos a preceira
Da filha do Dr. dos Coelhos).

Na hora em que a Carteira
Avia a roupão Blanche comeu um Urso

Vocé se lembra, Colin de Caux?

Vocé se recorda, Petit Thibaud?

Numa caixinha ao pé do morro
Morava Plácido, o Bile Române.
Início num clima interminável
Que só se quebra com a serena.

Nossa moça junta à porta

Berlina ao grand pêrd bêbel cerjeja

Por cima das casas, do lado do mar

A aurora surgiu da col de cerjeja...

Fazem esse haja:

A vila Doutor Condore Fernandes
tinha de ir Servir Fernando, ala
funcionário do Serviço Nacional de
Malaria, nesse Estado.

— A arta. Maria Arlida Aguiar
nunca deu Vida a duas filhas A
gular, de corrupção da cidade de
Caxias Grande, Gesté Estadual, e de
sua esposa, sr. Arleto Neves Dan-
tz, beneficiária da Repartição de
Saúde, da Secretaria Municipal.

O sr. José Polino, funda-
dor público federal.

— A arta. Maria de Lourelos Gu-
edes, filha do sr. José Guedes e de
sua esposa, sr. Maria Antônio Pe-
reira Guedes.

O menino Valmir, filho de
José Diomício, Chefe de Secção
da Divisão de Imprensa Oficial e
do seu pai, José Diomício, diretor
da Silva. Pelo acontecimento, Valmir
recepção, na residência de seu
pai, os seus amigos.

Aconteceu
A ha 70 Anos

A UNIÃO de 6 de Junho de
1904 publicava:

Escola Normal

A Solemnidade de Hontem

Devido ao mau estado do tem-
po, não pôde pela manhã fo-
ram constantes os aguaceiros, a
solemnidade de colação de grau
das professoras normalistas teve
que ser adiada para depois.

O menino Valmir, filho de
José Diomício, Chefe de Secção
da Divisão de Imprensa Oficial e
do seu pai, José Diomício, diretor
da Silva. Pelo acontecimento, Valmir
recepção, na residência de seu
pai, os seus amigos.

— A arta. Ana de Melo, esposa de
sr. Manoel Andrade de Melo

Fazem esse amanha:

O sr. Silviano Fernandes, alho
Fazendeiro, da Ribeira Nacional de Ma-
laria, nesse Estado.

— A menina Lúcia Maria, filha
de sr. Henrique Figueiredo, já falecida,
e de sua esposa, sr. Maria Salete
Sampaio Figueiredo, residente nessa
Capital.

— A arta. Wiktoria Alberguer,

filha do sr. Cirilo Eulálio das San-
tas, funcionário municipal nessa
Capital.

— A arta. Ana de Melo, esposa de
sr. Manoel Andrade de Melo

Fazem esse amanha:

O sr. Silviano Fernandes, alho
Fazendeiro, da Ribeira Nacional de Ma-
laria, nesse Estado.

— A arta. Maria, filha do sr.
Juão Balbino, residente nessa
Capital.

— A arta. Maria, filha do sr.
Demétrio Tinguaro de Vale e de sua
esposa, sr. Antônio Tinguaro de Vale.

O sr. César Do Pae, leitor da
Faculdade de Ciências Económicas
da Paraíba, e da Escola de Comer-
cio, da Ribeira Nacional de Ma-
laria, nesse Estado.

— O sr. José Tavares Benedito e de sua
esposa, sr. Norma Benedito, resi-
dentes em Cabedelo.

ANIVERSARIOS

Aniversário, hoje, a srta. Ma-
ria Gertane Lencos Coutinho, filha
do sr. Oláclio Coutinho, gerente
de firma Anderson Clayton & Cia., nesse Estado, e de sua
esposa, sr. Maria das Neves Cou-
tinho.

MANOEL COSTEIRA NETO

— Transcorre, hoje, a data natali-
ciana do noivo confrade Manoel
Costeira Neto, Auxiliar de Re-
tificação de Água, funcionário dos
seus serviços de que nos conta-
ram na A UNIÃO.

Foi o acontecimento, o jovem
companheiro, receberá de certos
muitos cumprimentos felicita-
ções e muitas congratulações
e amigos.

SR. MARIO UCHÔA — Transcorre,
hoje, o aniversário natalício
do sr. Mario Uchôa, alto fundador
do Ministério da Agricultura
e elemento de destaque na
sociedade contemporânea.

Hudson Assêvedo — Transcor-
re, hoje, da data de hoje, o aniver-
sário natalício do sr. Hudson Assêvedo
Chefe da Secção Fotográfica de
A UNIÃO e pessoa bastante re-
levantemente em nossos círculos so-
cioculturais.

Pelo acontecimento, o aniversá-
riante oferecerá, amanhã, em sua
residência, um almoço aos pa-
rentes e amigos.

NASCIMENTO

Occorreu no dia 1º deste mês
na capital na residência de seu
país, o nascimento da filha da
srta. Maria da Penha Oliveira de
Melo, funcionária da

Imprensa Oficial e de sua esposa
srta. Maria da Penha Oliveira de
Melo.

Pará, 6 de Junho de 1954.
Cleodoro Fabreza, P. P., suc-
cessor de Monteruama Y Pia.

(Relação por W. R.)

Prefeito Municipal e Cas- sação de Mandato

José ARAGÃO
Advogado

FOCALIZADO NA ASSEMBLEIA, ETC.

(Continuação da 2ª pág.)
de Almeida, a frente do Governo da
Luz, que era o presidente da Faculdade de Direito, criando, ain-
da, as Faculdades de Filosofia, de
Medicina, de Odontologia e a Escola
Politécnica de Campina Grande, todos
em suas fases iniciais. Ele era, tam-
bém, autor da municipalização da
Parába, e pouso, no final, na
área tranquila de Pernambuco, a vida
universitária nas suas mais diver-
gentes vertentes.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Essa resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara, foi votada
em data de 25 de maio, do ano
em curso, quando o sr. Pe-
dro Exequiel, que passaria a
ser ministro, encaminhou
o projeto de lei para a
Câmara.

O Projeto de Prefeito da Cruz
Espirito Santo não é úni-
co, mas é a única lei que
não é de lei, mas é de
que o Código de justiça
não ficaria sem eixos, em
virtude da ausência de poderes
de que se ressentem para
seguimento de iniciativas. Em
virtude do novo ponto de vista
desta matéria, a última pará-
grafo da resolução julgado
irregular uma denúncia que des-
cende ao vice-Prefeito.

O Projeto de Prefeito da Cruz
Espirito Santo não é úni-
co, mas é a única lei que
não é de lei, mas é de
que o Código de justiça
não ficaria sem eixos, em
virtude da ausência de poderes
de que se ressentem para
seguimento de iniciativas. Em
virtude do novo ponto de vista
desta matéria, a última pará-
grafo da resolução julgado
irregular uma denúncia que des-
cende ao vice-Prefeito.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-
triênio, pelo vice-Prefeito.

Presidente — Sr. Presidente:
A resolução que tem a seu
fundamento no fato do Prefeito
não ter poderes para manter
o que é de lei, ter de ser declarado
por mais de quinze dias, sem
licença da Câmara.

Or. Oratório de Quetuba — Que
não existe lei que assegure
à Câmara poderes para
negociar a transferência do
código de justiça, não se
fazendo, aliás, que essa possa
ser exercida até o fim do qua-<

'Não faltou ao Governo, etc.

Integra da Mensagem, etc.

(Conclusão da 1ª página)

ram realizados na administração do Governador José Américo.

Será aproveitado o manancial de sertãozinho, situado a um quilômetro da cidade.

As concorrências para compra de toda canalização já foram efetuadas através da Divisão de Material do Departamento do Serviço Público.

ABASTECIMENTO DÁGUA DAS CIDADES DE ITA

BAIANA E DE SANTA LÚCIA — Os estudos topográficos para o abastecimento dágua da cidade de Itabiana vencerão já sua fase final, estando em elaboração, no Exercício Saturnino de Brito, os projetos, argumentos e indicações necessárias ao início das obras.

Igualmente, o Governo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, firmou contrato com aquela Escripção para os estudos do abastecimento dágua da cidade de Santa Lúcia no alto sertão paraibano, devendo ser iniciados, dentro de breve, os trabalhos de topografia e planta da cidade.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Esta repartição vem exercendo atividades de controle sobre todos os serviços de água e esgoto da Capital, compreendendo os mananciais de Buritiaguá, Marés, Jardim Miramar e Tambauá. Apesar da deficiência de pessoal e material, realizou, durante o ano passado os seguintes serviços: construção ligando a rede dágua de Jardim Miramar à caixa dágua de Tambauá — 1.036 metros; rede distribuidora na avenida Santa Catarina — 100 metros; rede distribuidora na avenida Marquinhos Ribeiro — 125 metros; rede distribuidora na via do IASE — 380 metros; prolongamento da distribuidora de Tambauá — 251 metros; substituição dos distridores da Diga D. Pedro II — 90 metros, e da avenida Bento da Gama — 50 metros. Foram empregados nesses serviços 2.000.250 metros de cano.

Em colaboração com o Departamento de Obras Públicas, instalou ainda 6 novos chafarizes destinados à população pobre dos bairros da Torreândia, Cruz das Armas e Marés. Ainda este ano serão construídos mais 2 chafarizes na Torreândia, um na Cruz das Armas e outro em Tambauá na av. France Filho.

A Estação de tratamento dágua de Marés consumiu no exercício passado o seguinte material: sulfato de alumínio 149.606 quilos; cal — 43.405 quilos; cloro — 1.281 quilos.

O abastecimento dágua de Marés alimentou a cidade com 2.308.245 metros cúbicos dágua potável.

O Laboratório Químico desse serviço realizou 1.664 análises e na água da rede distribuidora da Capital, 473.

O movimento financeiro da repartição de Saneamento da Capital foi o seguinte: receita arrecadada Cr\$ 2.264.528,29 e a despesa realizada Cr\$ 3.755.943,10.

ABASTECIMENTO DÁGUA DA CIDADE DE ALAGOA GRANDE

— Este serviço funcionou normalmente, acusando o seguinte movimento financeiro: receita arrecadada Cr\$ 144.290,50 e despesa realizada Cr\$ 133.261,40.

Foram instaladas 30 novas peças dágua, atendendo ativamente essa repartição a 27 habitações.

Foram os seguintes os trabalhos executados em 1953: substituição de 150 metros de cano de 3/4 por outros de duas polegadas, na rua Alta de Buenos Aires; limpeza geral, equalização e pintura da caixa dágua; reservatório e casa de residência; prolongamento da rede até o hospital do SESP, com noventa metros de cano; pintura de toda a ferragem da Estação de Tratamento a batônia e óleo. Afim de melhorar a secção de tratamento, a Secretaria da Agricultura encomendou, por intermédio do Exercício Saturnino de Brito, um elorador, que será instalado brevemente.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

— Os serviços de água e esgoto da cidade de Campina Grande são dirigidos por essa repartição que apesar de ressentir de profunda deficiência e com possibilidades que não mais correspondem à realidade do meio, desenvolveu, não obstante, suas atividades com relativa regularidade.

No intento de melhorar o serviço de resgate dágua proveniente da estação de Guarini, adquiriu o Governo um motor de 40 HP destinado à estação auxiliar do Geraldo, no valor de Cr\$ 101.900,00.

Todos os motores da estação de Guarini foram reformados, sendo dispensada, somente com aquisição de material, a importância de Cr\$ 80.961,20.

A construção de 3 chafarizes destinados à distribuição dágua nos bairros pobres da cidade; reparos de urgência nos distribuidores dágua nas ruas João da Mata, Lino Gomes e Felipe Caetano; os melhoramentos introduzidos na estação depuradora com aquisição de um motor e acessórios, e, finalmente, a instalação de 151 novas peças dágua, apesar das restrições impostas para não sacrificar as existentes, completaram o quadro de realizações da repartição.

NOVO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DÁGUA PARA CAMPINA GRANDE — Estudos completos para a instalação de novo serviço de abastecimento dágua de Campina Grande, elaborados pelo Exercício Saturnino de Brito, a determinação do Governador José Américo, foram entre: ao Governo do Estado.

As oitavas projetadas prevêm o aproveitamento das águas do Boqueirão de Cabeceiras, no rio Paraíba, cuja barragem se acha em construção a cargo do D. N. O. C. S.

Pelo relatório e argumento apresentados, observa-se que a captação dágua se dará por meio de poços no leito do rio Paraíba, alimentados permanentemente pela descarga das turbinas hidráulicas, que serão instaladas no agudo Boqueirão.

A despesa com os trabalhos, inclusive rede adutora, montaria o Cr\$ 85.000.000,00, tendo, para isso, o Governo do Estado encaminhado à Diretoria do Banco de Desenvolvimento Econômico um pedido de empréstimo dessa importância, pagável em 20 anos, destinado a invertê-lo no serviço em a-prévio.

Trata-se, sem dúvida, de uma solução definitiva para o abastecimento regular dágua potável àquele grande centro econômico do Nordeste que, dia a dia, ganha maior expansão.

REDE DE ESGOTO DA CAPITAL — Atendendo a que a atual rede de esgoto da Capital não vem correspondendo às crescentes necessidades da população, o Governo confiou ao Exercício Saturnino de Brito a elaboração de um plano de

BOLSA OFICIAL DE VALORES

MOEDAS	PRAZOS	TOTAL a distribuir	CATEGORIAS				
			1*	2*	3*	4*	5*
Distr. n.º 87/54	7-6-54						
U.S. Alemanha	Promo	25.000,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00	2.000,00	1.000,00
U.S. Itália	Promo	18.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00
U.S. Inglaterra	Promo	20.000,00	2.000,00	6.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
U.S. Uruguai	Promo	10.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
Distr. n.º 88/54	8-6-54						
U.S. Argentina	Promo	8.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	
U.S. Hungria	Promo	5.000,00	1.000,00		4.000,00		
U.S. Norteamer.	Promo	50.000,00	31.000,00	26.000,00	20.000,00	2.000,00	1.000,00
Distr. n.º 89/54	9-6-54						
U.S. Chile	Promo	2.000,00		1.000,00	1.000,00		
U.S. Japão	Promo	27.000,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00	2.000,00	
U.S. Noruega	Promo	5.000,00		4.000,00	1.000,00		
F.R. FR.	Promo	2.100.000,00	1.490.000,00	2.100.000,00	4.550.000,00	700.000,00	350.000,00
SW. KR.	Promo	50.000,00	5.000,00	36.000,00	15.000,00		

ELEITO O BISPO

(Conclusão da 2ª página) Concedeu-se decreto para a Diocese, para encantar o seu território eclesiástico, estudando e Curso de Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Voltou ao Brasil no ano de 1947, quando foi nomeado bispo auxiliar da Arquidiocese de Belém, nomeação que permaneceu até 1950, quando foi nomeado bispo titular da Diocese de Belém de Maranhão.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Instituto das Religiosas de Nossa Senhora de Lourdes, e na Faculdade de Teologia e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Arquidiocese de Belém.

Assumiu, assim, as funções de professor na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras

A Grécia uniu-se à aliança militar entre a Iugoslávia e a Turquia

TRATADO DE NÃO-A-

GRESSÃO NA AMÉRICA

CENTRAL

A Guatemala não recebeu nenhuma comunicação oficial sobre o assunto

GUATEMALA, 5 (UP) — O Ministério do Exterior declarou não ter recebido nenhuma informação oficial sobre as anunciamas gestões do presidente da Costa Rica, sr. José Figueres, para conclusão de um tratado de não-agressão entre aquele país, Honduras, Panamá, Salvador e Guatemala.

Chamadas

GUATEMALA, 5 (UP) — Notícias se que os líderes comunistas que atuam na Guatemala foram chamados à capital mexicana, fim de semana passado, pelo ministro das Relações Exteriores, Sr. Alberto Martínez, para discutir a situação entre o Partido Comunista Internacional, que funciona naquela cidade.

Entre os intimados estavam o escritor Carlos Saura, Dr. Delménio, Conselheiro Técnico do Instituto do Fomento e Produção.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Domingo, 6 de Junho de 1954

POLÍTICA INTERNACIONAL

A Grécia uniu-se à aliança militar entre a Iugoslávia e a Turquia — Reforçado ainda mais o bloco meridional do mundo ocidental — O governo rumeno protesta contra a atitude de Israel — Acusação comunista nos Estados Unidos — Propaganda vermelha, em Berlim Ocidental —

ATENAS, 5 (UP) — A Grécia uniu-se à Iugoslávia e à Turquia numa aliança militar que reforça ainda mais o bloco meridional do mundo ocidental — O governo rumeno protesta contra a atitude de Israel — Acusação comunista nos Estados Unidos — Propaganda vermelha, em Berlim Ocidental —

O "Premier" grego Papadópoulos disse que a nova aliança "não está dirigida contra ninguém", porém é o resultado de uma política realista contra os perigos atuais existentes.

A aliança em questão contribuirá para reforçar a independência e integridade dos países signatários.

PERSEGUIÇÕES AOS JUDEUS

LONDRES, 5 (UP) — O governo rumeno, solicitou que o Israel, por sua vez, "atos dirigidos contra a Rumania", motivados por supostas perseguições aos judeus em seu país. Numa transmissão capitada nesta Capital pela emissora de Bucareste, informou que o ministro de exterior da Rumania, enviou uma nota ao governo de Israel, dizendo que "a campanha de calúnias organizada em Tel-aviv" só pode ser considerada como "um atentado inadmissível na intervenção e nos assuntos internos destruídos".

ACUSOU OS EU. EU.

LONDRES, 5 (UP) — O "Jornal", órgão do governo soviético, acusou hoje os Estados Unidos, quererem forjar os representantes das cinco nações que discutem em Washington, a cefesa do suldeste da Ásia, a tomar decisões políticas e militares.

Essa acusação foi irradiada pela emissora de Moscou.

PENETRARAM NO SETOR OCIDENTAL

BERLIM, 5 (UP) — Cinco comunistas, ameaçando con-

ULTIMA HORA

WASHINGTON, 5 (UP) — Os Estados Unidos anunciam, no que pretendem aumentar o auxílio militar à Turquia, em quantidades superiores às projetadas originalmente, no próximo exercício econômico.

Ao mesmo tempo, informou-se que serão intensificados os embargos e as apreensões de mercadorias proibidas, principalmente, que ascenderão a um valor de 500 milhões de dólares.

Os planos norte-americanos de ajuda à Turquia foram dados a conhecer por uma nota conjunta turco-norte-americana, divulgada ao fim da visita do o Primeiro Ministro turco, fará a Nova York.

Controle das eleições

GENEbra, 5 (UP) — O sr. Chou En-Lai, Ministro do Exterior da China Popular, propôs na sessão vesperina da ONU que a Comissão do Nervos de Atividade, Suíça, Suécia, Polônia e Checoslováquia controle as eleições gerais em todo a Coréia.

Pontos de vista de Eden

LONDRES, 5 (UP) — O ministro Anthony Eden informou hoje, em uma reunião do Conselho de Ministros, convocada urgentemente, os seus pontos de vista com respeito às duas questões principais: conversações de paz no Extremo Oriente, nas quais prognosticou que "serão decisivas".

O "premier" Churchill pediu aos seus ministros que adassem suas ferias de festejos para que possam comparecer à reunião.

É possível que a decisão do Gabinete venha afetar todo o curso da Conferência do Extremo-Oriente.

mo Oriente porque até agora, nas complicadas conversações, sentada em papel de conciliador o sr. Eden serviu para achar soluções gráficas, mas em consulta quando os conflitos de atitude entre ocidentais e comunistas pareciam insolúveis.

Detrito

GUATEMALA, 5 (UP) — Urgente — Notícia se que foi detido o Secretário Geral da Organização dos Operários anti-comunistas, sr. Alberto Martínez.

Atividade comunista

SAIGON, 5 (UP) — Assimila-se atualmente o recrudescimento da atividade comunista no sul do Viet-Nam.

O posto de Bang-Aerien, situado a 80 quilômetros a noroeste de Nha Trang, e para qual havia recusado ontem, uma força de 150 homens, que os portugueses viveram ali, foi evadido poucos depois de acordado com as ordens em face da ameaça de um regimento regular do Viet-Minh.

A guarnição desse posto, dividiu-se em grupos, foi

CUMPRIMENTO DO AR-

MISTICO NA INDO-

CHINA

Reuniram-se, para tratar do assunto, os Ministros do Exterior da França e da Russia

GENEbra, 5 (UP) — Os ministros do Exterior da França e da Russia concordaram em tratar, provavelmente, hoje, na Organização da Comissão Neu-

ra, que se encarregaria do cumprimento do armistício da Indochina.

As autoridades francesas deram a conhecer a notícia, e estão otimistas quanto ao resultado.

Contacto direto

GENEbra, 5 (UP) — A delegação norte-americana na Conferência do Desenvolvimento, terá decidido entrar em contacto direto com a delegação chinesa para negociar a repatriação de cidadãos norte-americanos detidos no Viet-Nam.

Eclarece-se que a delegação norte-americano que essa tomada de contacto não significa qualquer reconhecimento diplomático da China Comunista.

recolhido por elementos amigáveis vindos do sul encontra-

NESSES

Conspiraram para destruir a democracia, no país — Adiada a sua viagem em redor do mundo — Grave desordem na Câmara dos Deputados

Desordem na Câmara

TOQUIO, 5 (UP) — Os socialistas japoneses conspiraram para destruir o regime democrático — declarou o



YOSHIDA

Primeiro Ministro Shigeru Yoshida, em reunião extraordinária do Partido Liberal. O sr. Yoshida condenou severamente o recente ataque de violência registrados na Câmara, e esclareceu que abandonava os seus planos de viagem unicamente com o objetivo para frustrar o "complot" socialista.

DESORDENS EM SANTIAGO

Manifestações contra a visita do general Batista

Será demolido todo funcionário filiado ao Partido Comunista — O governo das Honduras decidiu a impedir que o país caia na influência vermelha

SANTIAGO, 5 (UP) — Várias bombas explodiram, ontem, à noite, em diferentes pontos desta cidade, enquanto outras foram encontradas a tempo, antes de explodirem.

Segundo fontes locais, parece tratar-se de manifestações da oposição, contra a visita do presidente Batista, marcada para hoje.

Medidas de Batista

HAVANA, 5 (UP) — O presidente Batista assinou, ontem, um decreto, segundo o qual todo funcionário filiado ao Partido Comunista, ou que auxilie os comunistas, será considerado deserto.

Por outro lado, o mesmo decreto autoriza o governo a exiliar qualquer estrangeiro que propague as doutrinas comunistas e proíba entrada em Cuba, por via postal, de mensagens ou escritos comunistas.

Esse decreto, complementando outro decretado anteriormente, que declara ilegal a intervenção do comunismo internacional nos assuntos políticos cubanos.

Decidido

poder de influência extrínseca, interna ou externa. O comando geral da greve geral dos trabalhadores da United Fruit se processa em calma, porém, o governo de seu país se opõe à venda de batalhões oriundos da Guatemala, que integravam parte da frota naval.

Por outro lado, o decreto autoriza o governo de seu país a operar em território guatemalteco.

Por outro lado, o decreto autoriza o governo de seu país a operar em território guatemalteco.

TEGUCIGALPA, 4 (UP) — Honduras — Um comunicado oficial declara que o governo de Honduras está firmemente decidido a impedir que este país caia

na influência vermelha.

Oposição

CIDADE DO MEXICO, 5 (UP) — O sr. Anselmo Matheus Mendes, declarou que o governo de seu país se opõe à venda de batalhões oriundos da Guatemala, que integravam parte da frota naval.

Segundo esse plano todas as pessoas que passassem de mais de 20 dólares de imposto ao ano, teriam uma redução de 20 dólares, e os que pagassem menos gozariam de isenção.

Os peritos fiscais calcula-

Problema Territorial

FRACASSOU A CONFERÊNCIA ENTRE A

FRANÇA E A INDIA

Suspensas pelas dificuldades encontradas para uma solução — Os franceses desejam um plebiscito — Partiu para Saigon, o "premier" do Viet-Nam

PARIS, 5 (UP) — Parece ter fracassado a conferência entre a França e a Índia, que visava solucionar o problema dos territórios franceses naquela parte do mundo.

Um porta-voz oficial anunciou que as observações, iniciadas em 10 de maio foram suspenhas por motivo de dificuldade encontradas para conciliar os dois pontos de vista.

FRACASSOU

PARIS, 5 (UP) — Fracassou, segundo parece, a conferência entre a França e a Índia, para solucionar o problema dos territórios franceses no sul do Viet-Nam.

Segundo o Governo de Nova Défense, a França deverá abandonar esses territórios sem recorrer a prebiscito.

Um comunicado conjunto da duas delegações diz que a conferência foi interrompida em vista das dificuldades para conciliar os pontos de vista das duas partes interessadas.

PARTIU PARA SAIGON

PARIS, 5 (UP) — O premier

do Viet-Nam, príncipe Boungiavong, partiu, hoje, por via aérea para Saigon, levando documentos que determinam a independência de seu país, isto é, todos os tratados que lhe asseguram direitos, com o governo Francês. Os círculos bem informados dizem que sua primeira medida será, provavelmente, a organização de um regime mais democrático para o Viet-Nam, incluindo a convocação de uma Assembleia Consultiva.

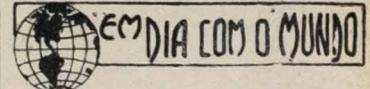
A PROFESSORA PROVO-

COU TREMENDA EX-

PLOSAO

BUENOS AIRES, 5 (UP) — Comunicam do Rio Cuarto que a professora Elsa Ramos provocou uma tremenda explosão, em sua residência ao lado da favela.

A grande panela de cozinha voou pelos arcos e foi cair na praça da cidade. A porta foi encontrada a 8 metros de distância e quanto as vidraças de casa não se romperam. No meio da destruição total, a professora sofreu apenas uma ligeira queimadura.



Dom Jaime Câmara fala sobre o Congresso Eucarístico Internacional — Tremor de terra na Cidade do México — Aviões civis argentinos participam da Revoada de São Paulo — Rejeitada, nos Estados Unidos, a proposta de redução do imposto de renda — Reunião algodoeira paulista

SANTIAGO DE COMPOSTELA, 5 (UP) — Monsenhor Jaime de Barros Câmara, cardeal-arcivespicio do Rio de Janeiro chegou, ontem, a esta cidade por via aérea, tendo sido homenageado à tarde pela Municipalidade com festa de caráter folclórico.

O cardeal Câmara, falando sobre o Congresso Eucarístico Internacional do Rio de Janeiro, declarou que um milhão de europeus se transportarão para a Capital brasileira, nessa ocasião.

TREMOR DE TERRA

CIDADE DO MEXICO, 5 (UP) — Um tremor de terra que durou quase um minuto abalou esta capital, ontem à noite, causando alarme à população. Não houve notícias de vítimas.

REVOADA DE SAO PAULO

WASHINGTON, 5 (UP) — O Departamento do Estado anunciou que o sr. John Davis, Secretário Adjunto da Agricultura chefiaria a delegação norte-americana à Convenção do 15º reunião plenária em São Paulo, no Brasil, a partir do mês corrente.

(Conclui na 6.ª pág.)

ram que isto representaria,

o fisco, um prejuízo de um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares.

CHEFIA DA DELEGACAO

WASHINGTON, 5 (UP) — A Comissão de Finanças do Senado rejeitou uma proposta de redução geral dos impostos de renda, pessoal.

Segundo esse plano todas as pessoas que passassem de mais de 20 dólares de imposto ao ano, teriam uma redução de 20 dólares, e os que pagassem menos gozariam de isenção.

Os peritos fiscais calcula-

ram que isto representaria,

o fisco, um prejuízo de um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares.

NOVA YORK, 5 (UP) — A polícia deteve o pugilista peso-pesado, Clarence Henry Jones, avisou a polícia, que terá oferecido de 10 mil dólares para deixar-se ferir, preparar-se para a "boxcar" e crupiço.

"Acorda ante o exposito a la Câmara do T.º, por maioria de votos, pro ação de recurso e reformar a decisão recorrida."

Apel. cível 2230 de J. Pessoa rel. des. Braz Baracuhy, lo. apto. — o Juiz da 23. var. 20. apto. — a Prefeitura Municipal de Pess., apod. — A Câmara Municipal.

"Acorda os Juizes da primeira do Tribunal de Justiça não concorde da apelação, ex-officio e contra o voto do relator, tomar conhecimento, da 2a. apelação para unanimidade, dar-lhe provimento e, em consequência determinar que o Juiz de la. instância decide a demanda, tornando conhecida matéria alegada na inicial."

Apelação cível 2230 de J. Pessoa rel. des. Bras Baracuhy apto. — Salustiano Domingos de Andrade, apod. Os mesmos Juiz de Brito, Suzana e Suzete Ataíde Moura.

"Acordam os Juizes que constituem a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao re-

curso e confirmar com confirmar a decisão recorrida pelos seus jurídicos undamentos.

Despachos da presidencia do dia 4 de Junho de 1954

Rec. Ext. na apel. cível 2237 de Flávio Recotes — José de Caldas Moreira e sua mulher e outras, recordes — Maria Clementina dos Santos Subam — Eg. sup. Tribunal Federal".

Rec. Ext. 15213, recorrente — Manoel Galdino Pereira — secundado — Raul de Souza Carvalho Baixem.

Idem 24205, recote — Lino Gomes de Araújo. Recorrido — O Banco do Brasil.

Idem 24204, Recote — Clá de Teles Rio Tinto — Rerida — Corina Gomes de Araújo — Barreto.

Idem 22157, recote — Joana Peixoto de Oliveira e outros, Baixem. Recordes — Maria Jorge Cia. Internacionais de Seguros e M. Público. "Cum-pra-se".

Rec. Ext. 13455, recote — o Banco do Brasil S.A. Recorrido — Severino Dias de A-

CARTÓRIO PEDRO ULISSSES

Notas do fórum

Para conhecimento todos interessados no inventário proposto pelo falecimento de Otília Cândida Pess., que faleceu no dia 20 de Junho de 1954, no Juiz da 2a. Vara, o referido Juiz por sentença de 31 de maio de 1954, homologou o cálculo feito no referido inventário para o pagamento das heranças, determinando intimando os herdeiros interessados para no prazo de cinco (5) dias contados da data da publicação do presente, falar sobre o esboço de testamento ou de fato ficando desejado já os herdeiros da sentença acima referida: dono José Joaquim Pess., 2 de Junho de 1954.

O escrevente autorizado — João Francisco da Silva.

Pernambuco, maiores domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Visconde de Taunay, predios 127 e 106.

José da Silva Brasil e Solange Vinagre Silveira, Teodoro Hermano Costa Araújo e Arlindo Antônio Pess., Geraldo Freire de Santas e Irani Mendonça, José Sebastião de Oliveira e Maria José Maurício Severino José da Silva e Creusa Oliveira de Oliveira, Antônio Francisco Flávio e de Oliveira, Jaedete Lourenço da Silva, Francisco Evangelista Ramiro e Lenice Eneas da Costa, Manoel Beirão de Lima e Maria de Jesus Melo, Antônio Pess., Dias da Silva, Manoel Pereira da Silva, Desnascido Pinheiro da Silva, José Antonio Ferreira e Evelyn Alves Montenegro, Iraneu Jose Firmino e Albertina Ribeiro dos Santos, Jose Angelo da Mata e Laura Paula da Silva.

PONTE DO PARAÍBA EM PILAR

Editoral n. 2

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba chama atenção das pessoas interessadas para o Editorial de Concorrência para a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba na cidade de Pilar, publicado no Diário Oficial do dia 1º de Maio deste ano, avisando que o recebimento das propostas que deveriam ser apresentadas no dia 2 do corrente mês, foi para dia 16 de junho, prazo prolongado para o dia 18 do mês em curso, às 14 horas na sala do Conselho Rodoviário em sua sede situada àvenida Maximiliano Figueiredo n. 311, nessa cidade.

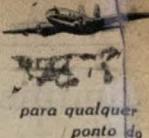
João Pessoa, 2 de Junho de 1954.

Hermano Augusto de Almeida.

Hélio Guimarães

Raimundo de Gouveia Nóbrega

Procurador Judicial.



S

U

L

até Montevideu
e Buenos Aires



VARIG
um serviço aéreo
tradicional

PASSAGENS E CARGAS
END. IPASE
FONE — 1662

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Designa Salvador Inocêncio Lima da Silva, Geny Souto Maior e Elmano Cavalcante da Faria, respectivamente, Juiz da 1ª e 2ª instâncias "I" e "II" e Dactilógrafo "G", para servirem como Fiscais

no Concurso para provimento de vagas na carreira de Dactilógrafo a se realizar, neste Secretaria, no próximo dia 6 do corrente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba — João Pessoa, 4 de Junho de 1954.

Hermano Pess., — Diretor da Secretaria.

NOTAS DO FÓRUM

Cartório Euzebio Torres do. OFÍCIO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, nos autos da ação ordinária, movida por Miguel Severino da Silva, contra o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em favor de portes a Cargas (IAPETC), e M.M. Juiz de Direito da 1a. Vara, proferiu sentença, cujo último considerando é o teor seguinte: "Considerando o que consta dos autos, o julgo procedente a ação em parte, a fim de ser elevada a aposentadoria do Autor Miguel Severino da Silva, de Cr\$ 164,00, para Cr\$ 245,70 mensais, mais o direito ao auxílio geral de Cr\$ 300,00, concedendo pela lei n. 1.136, de 19 de Junho de 1950, o que perfaz o total de Cr\$ 545,70, ficando o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados

em Transportes e Cargas condenado a pagar ao promovido a diferença mensal de Cr\$ 81,70, verificada a partir de 5 de fevereiro de 1946 ate sua liquidação, na execução, além de honorários de advogado na base de 20% sobre o montante das diferenças, juros de mora e custas. P. R. e Apelo desta decisão para o Egregio Tribunal Federal de Recursos. João Pessoa, em 26 de maio de 1954. Francisco Espírito Santo, Juiz de Direito da 1a. Vara". No termo do art. 168 do CPC, tenho como intimados da referida sentença, os drs. Evandro Souto, Anfrísio Ribeiro de Brito e João Jurema, respectivamente, procuradores do autor, advogado e procurador do réu e Procurador Regional da República.

João Pessoa, 31 de maio de 1954 — O escrevente — Juarez Cabral de Melo.

FACULDADE DE DIREITO DA PARAÍBA

PORTEIRA N. 18

O Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, na forma de Regulamento Interno, de acordo com a deliberação do Conselho Técnico Administrativo, resolve determinar das datas e horários a serem observados na realização das provas parciais do corrente ano letivo, na forma seguinte:

PRIMEIRA SÉRIE
Introdução à Ciência do Direito
Primeira turma — Dia 18/5/54 — 8,00 horas.
Segunda turma — Dia 18/5/54 — 10,10 horas.
Economia Política
Primeira turma — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.
Segunda turma — Dia 21/5/54 — 10,10 horas.
DIREITO ROMANO
Primeira turma — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.
Segunda turma — Dia 21/5/54 — 10,10 horas.
DIREITO PENAL
Turma única — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
Turma única — Dia 23/5/54 — 8,00 horas.
SEGUNDA SÉRIE
TÉCNICA GERAL DO ESTADO
Primeira turma — Dia 23/5/54 — 8,00 horas.
Segunda turma — Dia 23/5/54 — 10,10 horas.
DIREITO CIVIL
Primeira turma — Dia 16/5/54 — 8,00 horas.
Segunda turma — Dia 16/5/54 — 8,00 horas.
DIREITO COMERCIAL
Turma única — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.
DIREITO INDUSTRIAL E DO TRABALHO

Primeira turma — Dia 18/5/54 — 8,00 horas.

Segunda turma — Dia 18/5/54 — 10,10 horas.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Primeira turma — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.

Segunda turma — Dia 21/5/54 — 10,10 horas.

CIÉNCIA DAS FINANÇAS

Primeira turma — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.

Segunda turma — Dia 21/5/54 — 10,10 horas.

TERCEIRA SÉRIE

DIREITO CIVIL

Turma única — Dia 16/5/54 — 8,00 horas.

DIREITO PENAL

Turma única — Dia 18/5/54 — 8,00 horas.

DIREITO COMERCIAL

Turma única — Dia 21/5/54 — 8,00 horas.

DIREITO INDUSTRIAL E DO TRABALHO

Turma única — Dia 23/5/54 — 8,00 horas.

MEDICINA LEGAL

Turma única — Dia 26/5/54 — 8,00 horas.

João Pessoa, 2 de Junho de 1954.

Severino Montenegro — Diretor.

Primeira turma — Dia

Segunda turma — Dia

Terceira turma — Dia

Quarta turma — Dia

Quinta turma — Dia

Sexta turma — Dia

Sétima turma — Dia

oitava turma — Dia

nona turma — Dia

decima turma — Dia

undécima turma — Dia

décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

décima quinta turma — Dia

décima sexta turma — Dia

décima sétima turma — Dia

décima oitava turma — Dia

décima nona turma — Dia

décima décima turma — Dia

décima décima primeira turma — Dia

décima décima segunda turma — Dia

décima décima terceira turma — Dia

décima décima quarta turma — Dia

décima décima quinta turma — Dia

décima décima sexta turma — Dia

décima décima sétima turma — Dia

décima décima oitava turma — Dia

décima décima nona turma — Dia

décima décima décima turma — Dia

décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima terceira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima quarta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima turma — Dia

décima primeira turma — Dia

décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima turma — Dia

décima primeira turma — Dia

décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima turma — Dia

décima primeira turma — Dia

décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima turma — Dia

décima primeira turma — Dia

décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

décima quinta turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima sétima turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima oitava turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima nona turma — Dia

décima turma — Dia

décima primeira turma — Dia

décima décima décima décima décima décima décima décima décima segunda turma — Dia

décima terceira turma — Dia

décima quarta turma — Dia

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 6 de Junho de 1954

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

Aluga-se a casa do Parque Solon de Lucena, 96, a praça com José Velloso, na Rua Frutuoso Barbosa 56, das 12 às 14 e das 18 às 19 horas.

ATENÇÃO!

Vende-se a Churrascaria e Bar Gaúcha, à rua Cardoso Vieira 21-A, com 11 bairros. I refrigerador de 30 pés, 1 caffetele, 1 liquidificador, 1 fogão de caldeira, 1 lavadora e 1 geladeira próprio. O motivo da venda será explicado ao interessado. Tratar com Manoel Caetano, à rua Maciel Pinheiro, 516 (sobrado).

Carteiras para Certificados de Reservas, Títulos de Eleitor e Identidades, diversas a couro e a percalina, com gravação. Tratar com Manoel Caetano, à rua Maciel Pinheiro, 516.

VENDE-SE a chave, a casa da rua da Palmeira n. 822, preço modico. Tratar na Avenida João Machado, n. 795.

PIANO FRANCES — Vende-se um em perfeito estado, próprio para estudo. Preço modico. Tratar na Avenida João Machado, n. 795.

TERRENOS — Vende-se 2 lotes 13x65, antes do Campo de Aviação e doos nos fundos, Avenida Santa Ana, bem assim ótimo lote perto do Instituto de Educação e Mercado Central. Preço modico. Tratar na Avenida João Machado, 795.

PERDIDOS E ACHADOS

Pede-se encarecidamente a pessoas que achou uma pulseira de prata de lei, estilo antigo, perdida no dia 20 de corrente, nas imediações da Avenida João Pessoa. Trata-se de um objeto de valor estimativo.

Quem encontrou-a e quizer entregá-la, pode fazê-lo no endereço: Rua Joaquim Hidman, antiga (Abacateiro), n. 265, nessa Cidade, que será generosamente gratificada.

VENDE-SE uma máquina SINGER, em perfeito estado de conservação e uma Rádio-Lata, semi-nova.

Vér a tratar à rua da República n. 441.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAÍBA S.A.

RUA MACIEL PINHEIRO, N. 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N. 455, de 30/12/46

End. Teleg.: "Bandústria" Caixa Postal n. 157
Início das Operações em 29 de Março de 1947

BALANÇE EM 31 DE MAIO DE 1954.

A T F Y O:

A-DISPONIVEL

CAIXA

Em moeda corrente	1.832.874,19
Faz depósito no Banco do Brasil	2.346.663,90
Depositos no Banco do Brasil à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	958.133,70
Total	11.137.490,79

B-REALISAVEL

EMPRÉSTIMOS em C. Correntes

Empresários Hipotecados

Títulos Descontados

Comprimentos no País

Outros Créditos

Imóveis

INVESTIMENTOS

Aplicações e Obrigações Federais In-

clusive se do valor nominal

de Crfs 340.200,00 à ordem da

Sup. da Moeda e do Crédito

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS